



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 11/2025: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA O TREINAMENTO TÉCNICO DO PROJETO P&D PAVIC-LAB DA
PARCERIA UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público a realização de Processo Seletivo simplificado para seleção de alunos para o Treinamento Técnico em Visão e Inteligência Computacional, como atividade a ser desenvolvida dentro do Projeto P&D Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional (PAVIC-Lab) da parceria entre a UFAC, Motorola, Flextronics e FUNDAPE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO PROJETO

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com objetivo principal de desenvolver e estabelecer um grau de maturidade nos procedimentos metodológicos de pesquisa científica e investigação nos estudantes de graduação e pós-graduação da UFAC na área de processamento de imagens, visão e inteligência computacional. Especificamente, o Projeto PAVIC-Lab abrange o desenvolvimento de abordagens eficientes e robustas baseadas em Deep Learning visando a melhora da qualidade da imagem, produzindo imagens mais realistas e naturais, com uma gama mais ampla de cores, níveis de contraste e brilho e com baixa complexidade computacional. Desta maneira, as técnicas avançadas e especializadas concebidas no PAVIC-Lab são utilizadas para a elaboração, desenvolvimento e personalização de algoritmos, abordagens computacionais e/ou dispositivos de softwares na área de pesquisa proposta. Como consequência, potencializando a produtividade científica e fortalecendo a universidade dentro do ecossistema do estado do Acre.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo simplificado tem por objetivo **preencher até 25 (vinte e cinco) vagas** para a Turma IV do Treinamento Técnico em Visão e Inteligência Computacional. Do total de vagas, 05 (cinco) destas são exclusivas para bolsistas do projeto PAVIC-Lab que participarem deste processo seletivo. As demais 20 (vinte) vagas são destinadas a alunos da comunidade em geral, que atendam os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2 O treinamento será realizado no turno da noite, 03 (três) vezes na semana, das 18h00min às 22h00min. De acordo com a disponibilidade de cada professor e do espaço PAVIC, as aulas

poderão ocorrer de forma presencial ou remota, no Laboratório do PAVIC, localizado no Campus Sede da UFAC.

2.3 O treinamento terá início em **16 de junho de 2025** e término em **15 de dezembro de 2025**. Com duração total de 300 horas. E, será dividido em 03 (três) módulos:

- Módulo de Visão Computacional será realizado no período de **16 de junho de 2025** a **12 de agosto de 2025**, com duração de 100 horas;
- Módulo de Aprendizado de Máquina será realizado no período de **14 de agosto de 2025** a **17 de novembro de 2025**, com duração de 160 horas;
- Módulo de Programação Paralela será realizado no período de **24 de novembro de 2025** a **15 de dezembro de 2025**, com duração de 40 horas;

2.4 Para fazer jus à certificação, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas e obter conceito de 'aprovado' nas atividades desenvolvidas;

2.5 Detalhes adicionais sobre o treinamento podem ser consultados no ANEXO I.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter *Curriculum Lattes* atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio >
- b) Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para participação nas atividades do treinamento, conforme horário disposto no item 2.2;
- c) Possuir um notebook (Linux/Windows/Mac). Desejável que o notebook possua uma placa de vídeo NVIDIA, mas não obrigatório;
- d) Conhecimento básico de programação de computadores e lógica de programação.
- e) Conhecimento em Matemática Básica;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail pavic.lab@ufac.br, no período de **14 a 31 de maio de 2025 até às 23h e 59min (horário do Acre)**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Treinamento Técnico PAVIC-Lab**.

4.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Grau de escolaridade (especificar);
- f. Melhor horário para entrevista.

4.3 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- b. Comprovante de Grau de escolaridade;
- c. *Currículo Lattes* com documentos comprobatórios (PDF);
- d. Termo de compromisso em formulário próprio, segundo modelo do ANEXO II.

4.4 O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo de sua inteira responsabilidade a garantia de uma resolução de boa qualidade dos arquivos digitalizados.

4.5 Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os inscritos que apresentarem a documentação completa no momento da inscrição.

4.6 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.7 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição ou taxa de participação no treinamento.

4.8 O(a) candidato(a) é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não atender os requisitos de inscrição de forma completa e não apresentar os documentos exigidos no item 4.3.

4.9 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de comunicação ou problemas de envio da documentação, de forma que a Comissão não poderá avaliar o(a) candidato(a), e este será eliminado do Processo Seletivo.

4.10 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

- a) Não apresentar a documentação exigida no item 4.3;
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dar-se-á por meio da análise da documentação comprobatória apresentada e entrevista presencial gravada.

5.2 A análise documental será eliminatória, conforme item 4.3.

5.3 A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) sendo a soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação dispostos no item 5.5 deste Edital. Cada critério de avaliação terá valor de até 20 (vinte) pontos.

5.4 As entrevistas serão realizadas no dia **05 de junho de 2025, no laboratório do PAVIC, localizado no térreo do bloco dos mestrados do Campus Sede UFAC** em horários divulgados por e-mail para os candidatos.

5.5 No processo da entrevista, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse pela temática do treinamento;
- b) Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, autonomia;
- c) Experiência em programação básica;
- d) Experiência em lógica de programação;
- e) Experiência em Visão Computacional, Aprendizado de Máquina ou Programação Paralela.

5.6 Como critério de desempate, serão considerados:

- a) Maior nota em experiência em programação básica;
- b) Maior nota em experiência em lógica de programação;
- c) Maior nota em experiência em Visão Computacional, Aprendizado de Máquina ou Programação Paralela.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar das entrevistas será publicado no dia **06 de junho de 2025** no site oficial da UFAC, obedecendo ao cronograma apresentado no item 7.1.

6.2 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br;

6.3 O resultado final será divulgado no site oficial da UFAC no dia **10 de junho de 2025**, obedecendo ao cronograma apresentado no item 7.1.

6.4 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas no envio de recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do(a) candidato(a), e este(a) será eliminado do Processo Seletivo.

6.5 A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

6.6 A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

7. CRONOGRAMA

7.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Ação	Data
Publicação do Edital	12 de maio de 2025
Prazo para impugnação do Edital	12 a 13 de maio de 2025
Inscrição dos candidatos	14 a 31 de maio de 2025
Publicação do resultado preliminar das inscrições	02 de junho de 2025

Recurso do resultado preliminar das inscrições	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado das inscrições homologadas	04 de junho de 2025
Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC	05 de junho de 2025
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	06 de junho de 2025
Recurso do resultado preliminar das entrevistas	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
Publicação da lista de classificação de candidatos	10 de junho de 2025
Convocação dos candidatos classificados	11 e 12 de junho de 2025
Início do treinamento	16 de junho de 2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao realizar sua inscrição para o presente Edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação do projeto e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.3 Em caso de vacância em virtude da desistência do(a) candidato(a) selecionado e convocado, e não tendo candidatos classificados para preenchimento da vaga existente, ficará a cargo da UFAC, juntamente com a Coordenação Geral do Projeto, o preenchimento da referida vaga.

Rio Branco - AC, 12 de maio de 2025.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani
Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 11/2025: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA O TREINAMENTO TÉCNICO DO PROJETO P&D PAVIC-LAB DA PARCERIA
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.**

ANEXO I

EMENTAS DO TREINAMENTO – TURMA IV (2025)

ID	Módulo	Datas	Disciplinas	Ementa
Mod. 01	Visão Computacional – 100H	16/06/2025 – 12/08/2025	Fundamentos em Processamento Digital de Imagens	◦ Principais conceitos de Processamento Digital de Imagens e aplicações.
			Tópicos de Visão Computacional	◦ Principais conceitos e Visão Computacional. Processamento de imagens com técnicas tradicionais ou com uso de ML/Deep Learning.
			Aplicações de Processamento de Imagens com Deep Learning	Principais aplicações das técnicas de Deep Learning ao processamento de imagens.
Mod. 02	Aprendizado de Máquina – 160H	14/08/2025 – 17/11/2025	Probabilidade e Estatística 20H	◦ Conceitos de Probabilidade e estatística aplicados a ML
			Machine Learning 60H	Introdução aos principais conceitos de Machine Learning, treinamento dos principais modelos de Machine Learning, inclusive redes neurais rasas.
			Deep Learning 80H	◦ Introdução aos principais conceitos de Deep Learning e principais aplicações da área. Treinamento de Modelos de Deep Learning utilizando GPUs.
Mod. 03	Programação Paralela – 40H	24/11/2025 – 15/12/2025	Introdução à Programação Paralela	◦ Introdução ao estudo de programação paralela.
			Programação em CUDA	◦ Conceitos e teoria de programação paralela usando CUDA, Aplicações de algoritmos utilizando a linguagem CUDA e as GPUs.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 11/2025: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA O TREINAMENTO TÉCNICO DO PROJETO P&D PAVIC-LAB DA
PARCERIA UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF Nº _____, declaro ter interesse em participar do Treinamento Técnico em Visão e Inteligência Computacional desenvolvida dentro do Projeto P&D Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional (PAVIC-Lab) da parceria entre a UFAC, Motorola, Flextronics e FUNDAPE, e desenvolver as atividades a ele pertinentes, conforme plano de trabalho e outros documentos do projeto. Declaro também estar ciente das condições estabelecidas no presente Edital.

Rio Branco, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)